

ATA N.º 5

Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Turismo, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pela Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Comunicação, Ana Catarina Almeida Ribeiro, que presidiu, pela Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Comunicação, Sónia Maria Silva Contim Neto, e pela Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Susana Raquel Pereira de Jesus, a fim de proceder à marcação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica.

1. Todos os candidatos a excluir do procedimento concursal, na sequência da realização da Prova de Conhecimentos, foram notificados, através de correio registado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos foram também informados desta notificação através de correio eletrónico, conforme endereços indicados pelos mesmos no formulário de candidatura.

2. Nenhum candidato se pronunciou sobre a intenção de exclusão, no prazo estipulado para o efeito.

3. Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos que não compareceram à Prova de Conhecimentos, bem como dos candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores, identificados na ata n.º 4.

4. Por sua vez, foi feita consulta escrita à entidade especializada pública, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), que informou, no dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, que "... O método de seleção "Avaliação Psicológica" com o ID de resposta n.º 5491, informa-se que, face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada".

5. Assim, procedeu-se à contratação de uma entidade privada para a aplicação da Avaliação Psicológica, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

6. O júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da Avaliação Psicológica, para o dia **16 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, das 11H00 às 14H00**, tendo a duração máxima de 3 horas, na Sala de Reuniões, no Edifício da Câmara Municipal, Rua da Saudade, 90, 3840-420 Vagos, para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos. Os candidatos deverão comparecer 10 minutos antes da hora marcada.

Os candidatos deverão ser portadores do documento de identificação e de uma caneta.

7. Mais deliberou o júri, por unanimidade, convocar os candidatos para a realização dos métodos de seleção, através de correio registado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os candidatos serão também informados desta convocatória através de correio eletrónico.

E, nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri,